



DIÁRIO OFICIAL



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Sexta-feira,
19 de Setembro de 2025

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.370

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 7



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4916, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 67.498.709,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 67.498.709,39 (Sessenta e sete milhões quatrocentos e noventa e oito mil e setecentos e nove reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	600.000,00
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319011	111.000,00
081012733112978311 - SEEL	01500000001	339046	12.201,00
081012781215127659 - SEEL	01500000001	449051	2.679,97
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	350.000,00
141012060815288704 - SEDAP	02759000035	339039	980.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	335041	110.000,00
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	660.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	660.000,00
161011230615118477 - SEDUC	01500000002	334041	9.850.230,00
161011236115118904 - SEDUC	02550000004	339037	10.938.560,00
161011236215118906 - SEDUC	02550000004	339037	17.367.495,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	444042	4.174.583,85
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	449093	215.218,65
171022884600009049 - Enc. SEFA	01700000006	339092	24.877,72
231011533112978311 - SECIR	01500000001	339046	200.230,00
311010612212978339 - CBM	01500000001	319012	1.890.000,00
362011424415008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	113.401,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	500.000,00
431010812212978339 - SEASTER	01500000001	319016	686.891,00
431010833112978311 - SEASTER	01500000001	339046	2.834.183,00
462021333112978311 - FCP	01500000001	339046	1.185.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	320.000,00
462021339215128841 - FCP	01500000001	339039	1.000.000,00
532012212212978339 - IOE	01501000061	319011	1.995.141,00
532012233112978311 - IOE	01501000061	339046	538.178,40
592011433112978311 - IMETROPARÁ	01500000001	339046	41.200,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	500.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339047	554.825,42
782011912815082245 - FAPESPA	01500000001	339039	19.129,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	332041	320.000,00
782011957314902218 - FAPESPA	01500000001	339018	800.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	335041	125.650,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	339020	1.090.000,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	01500000001	339046	43.600,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	338.639,92
842030927200019057 - FUNPREV	01800113154	319003	55.000,00
862012678414861954 - CPH	02706311068	449051	249.172,20
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	2.450.000,00
951012645114897732 - NGTM	01500000001	449051	2.742.622,26
971010312212978338 - SEAP	02712000070	339030	100.000,00
971010318315108840 - SEAP	02712000070	449052	249.000,00
TOTAL			67.498.709,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212974668 - SEDAP	02759000035	339030	29.256,54
141012060815282233 - SEDAP	02759000035	335041	950.743,46
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	7.746.251,04
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	339033	9.000,00
161011236515118995 - SEDUC	01500100102	339036	1.915,00
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339014	10.674,88
161011236615112185 - SEDUC	01500100102	339033	44.397,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	339033	59.673,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	339039	109.260,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339014	90.926,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339030	11.005,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339033	57.345,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339039	40.721,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339014	150.000,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339039	250.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339014	112.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339030	50.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339033	80.000,00
161011236815112187 - SEDUC	01500100102	339036	6.046,85
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339014	200.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339033	200.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339035	513.387,18
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339036	7.628,05
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	100.000,00
161011278515116413 - SEDUC	02550000004	334041	28.306.055,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	24.877,72
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	12.429.930,15
291012633112978311 - SEINFRA	01500000001	339046	200.230,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	338.639,92
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	4.569.562,40
592011412212978339 - IMETROPARÁ	01500000001	319011	41.200,00
682010812212978339 - FASEPA	01500000001	319004	2.682.032,00
782011912212978338 - FAPESPA	01500000001	449052	1.222.404,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	442042	100.000,00
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	445042	280.111,02
782011957314902219 - FAPESPA	01500000001	449020	674.675,92
782011957314902220 - FAPESPA	01500000001	449052	16.000,00
782011957314908897 - FAPESPA	01500000001	442042	61.588,06
792011812212978339 - IDEFLOR-Bio	01500000001	319011	43.600,00
842030927200019051 - FUNPREV	01800112154	319091	20.000,00
842030927200019061 - FUNPREV	01800114154	319001	10.000,00
842030927200019061 - FUNPREV	01800114154	319003	10.000,00
842030927200019065 - FUNPREV	01800112554	319001	15.000,00
852010612212978339 - CPC	01500000001	319011	1.890.000,00
862012678414861954 - CPH	02706311060	449051	249.172,20
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.023.401,00
922012012212978339 - ADEPARÁ	01500000001	319011	111.000,00
971010312212978338 - SEAP	02712000070	449052	249.000,00
971010342115008228 - SEAP	02712000070	339039	100.000,00
TOTAL			67.498.709,39

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4917, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 1.041.101,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.041.101,04 (Um milhão quarenta e um mil e cento e um reais e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011012212978338 - FES	01500100203	339014	600.956,46
901011030115078874 - FES	01500100203	339014	161.732,14
901011030215078290 - FES	01500100203	339014	4.942,00
901011030215078876 - FES	01500100203	339014	16.676,43
901011030215078883 - FES	01500100203	339014	1.570,70
901011042215078362 - FES	01500100203	339014	255.223,31
TOTAL			1.041.101,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1247581

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 12º CRS - C. Araguaia DESPESA CORRENTE		20.365,96	0,00	0,00	0,00	20.365,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		20.365,96	0,00	0,00	0,00	20.365,96
9º CRS - Santarém DESPESA CORRENTE	02600000049	20.365,96	0,00	0,00	0,00	20.365,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		16.100,50	0,00	0,00	0,00	16.100,50
FASEPA DESPESA CORRENTE	01500000001	563.825,42	0,00	0,00	0,00	563.825,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		563.825,42	0,00	0,00	0,00	563.825,42
FES DESPESA CORRENTE	01500000001	563.825,42	0,00	0,00	0,00	563.825,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.412,98	0,00	0,00	0,00	30.412,98
HOL DESPESA CORRENTE	01500100203	30.412,98	0,00	0,00	0,00	30.412,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
SEIU DESPESA CORRENTE	01500100203	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM SEDAP DESPESA CORRENTE	01500000001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SEMAS DESPESA CORRENTE	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.415.000,00	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	7.030.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE	01501000001	1.415.000,00	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	7.030.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
GESTÃO IASEP DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
INVESTIMENTOS		8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
PRODEPA DESPESAS DE CAPITAL	01501000061	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
INVESTIMENTOS		34.896,00	0,00	0,00	0,00	34.896,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE CPH DESPESAS DE CAPITAL	01501000061	34.896,00	0,00	0,00	0,00	34.896,00
INVESTIMENTOS		2.753.625,80	0,00	0,00	0,00	2.753.625,80
SECIR DESPESA CORRENTE	01754000030	2.753.625,80	0,00	0,00	0,00	2.753.625,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
INVESTIMENTOS		29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESA CORRENTE	01708000024	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	01500000001	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
INVESTIMENTOS		8.972.035,46	0,00	0,00	0,00	8.972.035,46
SEEL DESPESAS DE CAPITAL	01500100102	8.972.035,46	0,00	0,00	0,00	8.972.035,46
		2.679,97	0,00	0,00	0,00	2.679,97

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTOS	01500000001	2.679,97	0,00	0,00	0,00	2.679,97
UEPA DESPESA CORRENTE		2.679,97	0,00	0,00	0,00	2.679,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Enc. PGE DESPESA CORRENTE	61500100102	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		551.957,67	0,00	0,00	0,00	551.957,67
TOTAL	02500000001	551.957,67	0,00	0,00	0,00	551.957,67
TOTAL		56.000.899,76	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	61.615.899,76

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer SECULT	01500000001	274.679,97	0,00	0,00	0,00	274.679,97
SEEL	01500000001	272.000,00	0,00	0,00	0,00	272.000,00
Economia Sustentável SEDAP	01500000001	2.679,97	0,00	0,00	0,00	2.679,97
SETUR	01500000001	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Educação Superior UEPA	01500000001	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Encargos Especiais PGE	61500100102	8.972.035,46	0,00	0,00	0,00	8.972.035,46
Governança Pública IASEP	01500100102	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Infraestrutura e Logística CPH	01500100102	551.957,67	0,00	0,00	0,00	551.957,67
Manutenção da Gestão FASEPA	02500000001	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01501000061	31.753.625,80	0,00	0,00	0,00	31.753.625,80
PRODEPA	01708000024	2.753.625,80	0,00	0,00	0,00	2.753.625,80
SECIR	01500000001	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00
SEIU	01500000001	2.572.721,42	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	8.187.721,42
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	563.825,42	0,00	0,00	0,00	563.825,42
PRODEPA	01500100203	119.000,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00
SECIR	01501000061	34.896,00	0,00	0,00	0,00	34.896,00
SEIU	01500000001	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
SENAS	01501000001	1.415.000,00	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	7.030.000,00
Saúde		66.879,44	0,00	0,00	0,00	66.879,44
FES	01500100203	30.412,98	0,00	0,00	0,00	30.412,98
SESPA						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES	02600000049	36.466,46	0,00	0,00	0,00	36.466,46
TOTAL		56.000.899,76	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	61.615.899,76

ANEXO A PORTARIA Nº 310, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	5.078.505,39	0,00	0,00	0,00	5.078.505,39	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	8.972.035,46	0,00	0,00	0,00	8.972.035,46	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	149.412,98	0,00	0,00	0,00	149.412,98	
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	1.415.000,00	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	7.030.000,00	
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	8.034.896,00	0,00	0,00	0,00	8.034.896,00	
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	29.000.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000.000,00	
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	2.753.625,80	0,00	0,00	0,00	2.753.625,80	
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	551.957,67	0,00	0,00	0,00	551.957,67	
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	36.466,46	0,00	0,00	0,00	36.466,46	
61500100102 - SEDUC - CONTR. ESTAD.	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	
TOTAL	56.000.899,76	1.899.000,00	1.898.000,00	1.818.000,00	61.615.899,76	

PORTARIA Nº 311, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 311, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50
	02570000006	0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50
TOTAL		0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50

ANEXO A PORTARIA Nº 311, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Educação Básica e Profissional SEDUC		0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50
	02570000006	0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50
TOTAL		0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50

ANEXO A PORTARIA Nº 311, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
02570000006 - CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50
TOTAL	0,00	0,00	2.542.467,50	0,00	2.542.467,50

PORTARIA Nº 312, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
GESTÃO						
MPF FUNDO						
FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Previdência Estadual IGPPS		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 312, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874 , que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
7º CRS - Região das Ilhas						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
Fund. Santa Casa		7.692.177,00	0,00	0,00	0,00	7.692.177,00
DESPESA CORRENTE		7.692.177,00	0,00	0,00	0,00	7.692.177,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.692.177,00	0,00	0,00	0,00	7.692.177,00
RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	7.692.177,00	0,00	0,00	0,00	7.692.177,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
JUCEPA						
DESPESA CORRENTE		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA		0,00	44.166.775,77	7.683.224,23	0,00	51.850.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	44.166.775,77	7.683.224,23	0,00	51.850.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
01500000001		0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	40.166.775,77	7.683.224,23	0,00	47.850.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	40.166.775,77	7.683.224,23	0,00	47.850.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DÍVIDA		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
01500000001		0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
POLÍTICA SOCIO-						

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
CULTUR						
FCP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
01500000001		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL		8.342.177,00	47.166.775,77	7.683.224,23	1.336.000,00	64.528.177,00

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Encargos Especiais SEFA		0,00	47.166.775,77	7.683.224,23	0,00	54.850.000,00
01500000001		0,00	47.166.775,77	7.683.224,23	0,00	54.850.000,00
Governança Pública JUCEPA		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
01501000061		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Manutenção da Gestão FCP		350.000,00	0,00	0,00	1.126.000,00	1.476.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	1.126.000,00	1.126.000,00
Gab. Gov - Casa Civi						
01500000001		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Saúde		7.692.177,00	0,00	0,00	210.000,00	7.902.177,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	7.692.177,00	0,00	0,00	0,00	7.692.177,00
SESPA						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
TOTAL		8.342.177,00	47.166.775,77	7.683.224,23	1.336.000,00	64.528.177,00

ANEXO A PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	350.000,00	47.166.775,77	7.683.224,23	1.126.000,00	56.326.000,00
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	7.692.177,00	0,00	0,00	210.000,00	7.902.177,00
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	8.342.177,00	47.166.775,77	7.683.224,23	1.336.000,00	64.528.177,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 476, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas. Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 11 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 4º bimestre de 2025 (julho/agosto).

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES														TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
ESPECIFICAÇÃO	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25			
RECEITAS CORRENTES (I)*	4.540.458.208,98	4.476.633.526,29	5.494.452.385,21	5.126.413.130,20	4.931.497.659,45	4.913.042.911,12	4.229.886.272,13	4.586.925.022,06	4.849.968.150,24	5.150.377.888,74	5.621.536.128,47	4.827.723.151,51	58.728.896.425,40	55.954.197.687,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.817.105.900,02	2.672.446.029,92	3.469.833.450,00	2.796.938.830,81	2.778.947.047,86	2.412.965.485,48	2.400.902.732,76	2.660.708.772,25	2.572.761.784,81	2.851.126.778,00	2.994.031.366,18	2.835.480.274,51	33.261.015.252,63	31.789.371.775,00	
ICMS	2.162.070.374,64	2.045.140.238,66	2.848.684.188,69	2.031.892.880,77	2.160.251.736,09	1.830.078.090,72	1.747.704.101,55	1.984.976.846,84	1.881.381.189,56	2.127.506.819,20	2.221.687.786,04	2.107.200.132,76	25.148.574.385,52	24.504.504.620,00	
PIVA	119.083.166,86	109.055.621,69	86.926.093,44	58.053.487,40	103.891.988,80	100.488.282,32	149.378.536,12	136.151.117,22	146.171.002,55	148.591.800,22	165.109.124,73	137.447.647,11	1.480.347.868,55	1.413.269.185,00	
ITCD	5.045.376,04	5.320.361,24	6.533.677,70	7.523.052,29	6.001.339,06	5.696.774,06	5.848.454,31	6.005.241,54	4.537.527,66	6.769.703,76	7.688.517,56	5.464.099,61	72.434.124,83	68.796.655,00	
IRRF	260.634.032,60	261.620.733,63	256.290.156,42	482.283.987,14	242.924.228,87	244.813.401,57	252.639.289,11	266.758.644,06	250.455.334,51	256.916.286,45	266.440.799,29	258.562.771,49	3.300.339.665,14	2.981.233.432,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.272.949,88	251.311.074,70	217.404.333,75	217.245.223,12	263.877.755,04	231.888.936,81	245.032.351,67	266.816.922,59	290.216.730,53	311.342.168,40	333.105.138,56	326.805.623,54	3.279.319.208,59	2.821.577.883,00	
Contribuições	136.507.125,86	133.873.171,24	126.390.965,06	249.910.482,67	131.104.491,83	133.312.482,64	136.339.232,59	133.391.813,92	133.703.524,66	132.380.057,70	138.750.643,34	139.622.752,73	1.725.286.744,24	2.140.887.418,00	
Receita Patrimonial	109.008.826,84	99.908.265,79	115.475.493,07	107.569.943,01	97.469.655,79	96.570.788,37	103.359.148,56	124.601.689,83	165.556.666,32	122.360.313,53	1.033.741.357,29	174.376.052,86	2.351.998.201,26	1.068.984.024,28	
Rendimentos de Aplicação Financeira	66.406.006,53	97.956.900,33	72.145.256,19	50.177.602,09	94.822.518,51	91.190.197,81	102.021.947,20	123.799.421,45	164.471.288,48	116.145.717,35	120.532.795,76	171.874.310,34	1.271.543.962,04	816.174.231,00	
Outras Receitas Patrimoniais	42.602.820,31	1.951.365,46	43.330.236,88	57.392.340,92	2.647.137,28	7.380.590,56	1.337.201,36	802.268,38	1.085.377,84	6.214.596,18	913.208.561,53	2.501.742,52	1.080.454.239,22	252.809.793,28	
Receita Agropecuária	980,00	5.939,71	1.926,00	4.329,00	927,00	638,00	4.676,50	280,00	7.902,50	7.385,00	3.352,00	4.900,00	43.235,71	5.605.547,00	
Receita Industrial	516.750,57	559.651,94	322.618,13	485.333,23	966.257,89	890.553,08	722.227,10	1.194.760,66	703.953,07	643.177,15	635.199,46	706.203,92	7.633.786,20	9.127.062,80	
Receita de Serviços	110.803.390,32	104.303.372,39	112.125.952,49	112.428.916,40	107.338.279,07	61.340.198,26	63.709.114,33	66.335.547,83	64.747.490,45	65.500.029,21	65.148.333,15	63.718.472,46	997.280.824,36	1.184.175.617,00	
Transferências Correntes	1.303.293.295,87	1.360.563.424,72	1.576.960.929,90	1.790.941.062,91	1.795.751.733,16	2.140.847.662,00	1.483.584.583,69	1.518.042.803,79	1.834.111.981,83	1.890.111.622,68	1.327.598.520,26	1.571.869.590,54	15.953.677.201,34	18.405.738.569,91	
Cota-Parte do FPE	761.148.147,45	810.134.063,34	1.040.174.413,69	1.167.069.848,57	1.039.396.516,56	1.394.195.630,95	918.254.010,50	933.177.251,03	1.190.330.125,36	1.222.367.799,78	750.520.110,89	990.066.695,83	12.216.834.613,95	11.889.415.343,00	
Transferências da LC 61/1989	62.090.464,98	42.155.098,26	46.814.606,28	54.960.454,15	42.006.372,29	47.551.493,18	51.784.970,05	48.620.080,34	47.235.368,68	53.773.707,26	46.136.639,96	50.963.172,99	594.092.428,44	502.879.574,00	
Transferências do FUNDEB	297.699.275,74	269.741.877,91	301.067.345,65	349.990.524,44	497.823.218,96	305.624.666,05	309.756.689,89	316.464.960,59	340.981.947,23	366.032.641,86	321.442.919,52	320.587.748,35	3.997.193.816,19	3.714.206.425,13	
Outras Transferências Correntes	182.355.407,70	238.532.385,21	188.904.564,28	218.920.235,75	216.525.625,35	393.475.871,82	203.788.913,24	219.780.511,83	255.564.540,56	247.937.473,78	209.498.849,87	210.271.963,37	2.785.556.342,76	3.299.237.227,78	
Outras Receitas Correntes	63.421.939,50	104.971.670,68	93.336.950,56	68.076.432,17	22.319.257,75	65.425.102,29	41.553.929,61	62.649.353,78	78.375.746,60	88.248.525,44	61.627.356,79	41.944.914,49	791.951.179,66	350.307.654,00	
DEDUÇÕES (II)	1.251.443.155,98	1.238.638.464,11	1.592.778.629,68	1.371.165.339,69	1.338.982.986,34	1.254.911.205,78	1.176.682.811,42	1.287.010.008,99	1.310.945.320,63	1.354.763.790,99	1.362.314.192,28	1.354.055.757,27	15.893.691.663,16	15.944.883.626,00	
Transferências Constitucionais e Legais	604.498.546,81	580.611.199,65	766.118.320,05	550.455.319,74	606.344.187,32	521.379.653,80	526.314.149,83	579.999.873,80	556.961.528,62	610.295.396,25	664.442.170,82	610.069.928,15	7.177.490.872,84	6.965.926.293,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	132.988.069,59	130.108.752,88	144.872.048,35	253.067.945,41	129.757.811,58	132.286.755,96	134.645.624,13	131.724.484,40	132.603.287,82	130.657.699,88	137.261.519,91	134.162.440,28	1.724.136.440,19	2.083.470.207,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.867.091,72	1.878.057,37	1.892.910,43	4.923.346,61	1.893.564,63	3.016.113,60	2.796.767,31	4.249.426,67	3.761.666,67	3.360.944,34	3.761.666,67	8.453.805,90	38.093.895,25	177.322.111,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	14.071.700,25	38.148.880,24	28.273.513,76	9.091.283,11	50.049.492,66	25.433.542,95	42.301.493,27	63.486.070,49	73.705.064,96	48.773.137,88	23.884.031,10	63.717.292,76	480.933.493,37	434.090.068,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	498.017.747,61	467.892.775,97	651.621.837,09	553.627.444,82	550.937.890,15	572.795.139,53	470.624.776,88	507.550.353,63	543.813.772,56	561.676.812,04	536.728.470,45	537.652.300,18	6.473.037.161,51	6.284.074.947,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I)-(II)	3.289.015.053,00	3.237.995.062,18	3.901.673.755,53	3.755.247.790,51	3.592.514.664,11	3.658.131.705,34	3.053.185.460,71	3.279.915.013,07	3.539.022.829,61	3.795.614.097,75	4.259.221.936,19	3.473.667.394,24	42.835.204.762,24	40.009.314.061,19	
(*)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				3.432.253,00		360.000,00				500.000,00		5.684,12	4.297.937,12	15.820.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III)-(IV)	3.289.015.053,00	3.237.995.062,18	3.901.673.755,53	3.751.815.537,51	3.592.514.664,11	3.657.771.705,34	3.053.185.460,71	3.279.915.013,07	3.539.022.829,61	3.795.614.097,75	4.259.221.936,19	3.473.661.710,12	42.830.906.825,12	39.993.494.061,19	
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)(VI)													0,00	34.857.691,00	
(-)Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)															
(-)Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V)-(VI)-(VII)-(VIII)	3.289.015.053,00	3.237.995.062,18	3.901.673.755,53	3.751.815.537,51	3.592.514.664,11	3.657.771.705,34	3.053.185.460,71	3.279.915.013,07	3.539.022.829,61	3.795.614.097,75	4.259.221.936,19	3.473.661.710,12	42.830.906.825,12	39.958.636.370,19	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 12/Setembro/2025 e Hora de emissão 10h33min.
Os valores constantes nas linhas (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada* foram obtidos mediante extração de dados do SIAFE/PA com base no mapeamento disponibilizado pela STN, e conferido por meio de demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/treasury).
*As Receitas Correntes (I) são informadas pelos valores deduzidos das restituições de receitas e das perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intraorçamentárias.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 477, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual, e o art. 17 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (LDO).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os valores a serem repassados no mês de setembro de 2025, referentes aos recursos correspondentes aos duodécimos destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

